

## **DISPENSA N° 120/2019**

### **ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 188 de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 120/2019 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor MARCO ANTÔNIO FRAGA DA SILVA, portador do CPF: 623.413.755-53, situada à Av. Algaroba, n° 44, Centro, Ceraíma, Guanambi/BA, CEP: 46.433-000, objetivando a locação de imóvel para instalação e funcionamento da residência estudantil feminina localizada no distrito de Ceraíma, município de Guanambi, para atender aos estudantes munícipes de Caetité/BA, no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) total, sendo R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensal.

Caetité-BA, 02 de janeiro de 2020

**SOLANGE SOUZA SILVA**

Presidente da Comissão

**LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES**

Membro da Comissão

**RAFAEL SOARES SILVA**

Membro da Comissão

**DISPENSA Nº 120/2019**

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 120/2019, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor do senhor MARCO ANTÔNIO FRAGA DA SILVA, inscrito no CPF: 623.413.755-53, residente à Av. Algaroba, nº 44, Centro, Ceraíma, Guanambi/BA, CEP: 46.433-000, objetivando a locação de imóvel para instalação e funcionamento da residência estudantil feminina localizada no distrito de Ceraíma, município de Guanambi, para atender aos estudantes munícipes de Caetité/BA, no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) total, sendo R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensal.

Caetité-BA, 02 de janeiro de 2020

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**

**PREFEITO DE CAETITÉ/BA**

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA**

Ratificação do Ato

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 120/2019, DISPENSA 120/2019, de locação de imóvel para instalação e funcionamento da residência estudantil feminina localizada no distrito de Ceraíma, município de Guanambi, para atender aos estudantes munícipes de Caetité/BA, no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) total, sendo R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensal, de acordo com o inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité, 02 de janeiro de 2020.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Caetité/BA.